



Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

GILBERTO SAMPAIO TORRES - OFICIAL

Ficha nº 1

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 3599

DATA 15 de fevereiro de 1978.

IMÓVEL: UM TERRENO sem benfeitorias, localizado no bairro "Campina", do município e comarca de Porto Feliz, São Paulo, com a área de 7,26 has., ou seja, 03 (três) alqueires, dividindo de um lado com Afonso Bera; do outro lado com os herdeiros de Francisco Bera; de outro lado com a família Pires e por último, com o lado de Vicente Silverio. CADASTRO DO INCRA sob nº 632.074002-3; área total: 7,2; módulo: 6,74; nº de módulos: 1,13 e fração mínima de parcelamento: 6,4.

PROPRIETÁRIOS:- VALENTIM MORENO RUSAFÁ, do comércio, e sua mulher, da. MARIA DOLORES HENRIQUE MORENO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob nº 150.033.378-68, residentes e domiciliados na cidade de Sorocaba, à rua Comandante Salgado, 946, Vila Hortã/cia, deste Estado.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Livro 3,AA sob nº 13.316 fls. 176. Aquisição 07/07/61.
A esc. aut.:- *Elaine Torres Napole*

R-1/3599:- Por escrit. púb. de 09/12/1977, livro nº 395 fls. 215 do 25º Cartório de Notas da Capital, pelo preço de Cr.\$ 200.000,00, o imóvel acima foi vendido para ISAO NAKAMURA, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens com da. HISAE NAKAMURA, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.412.563, inscrita no CPF sob nº 195.289.308-91, residentes e domiciliados na Capital à rua Almirante da Inhauma nº 520.

Porto Feliz, 15 de fevereiro de 1978. A esc. aut.:- *Elaine Torres Napole*

R-2/3.599 - Por escritura pública de v/c. lavrada aos 03/11/1992, livro 4.936 fls. 178, no 7º Ofício Notarial de São Paulo/Capital, pelo preço de Cr\$ 97.300.000,00 (v.v.t.: R\$ 17.670,57), o imóvel desta matrícula foi vendido a - AHMAD NAZIH AREF ABDUL LATIF, RG. nº 4.572.207-SSP/SP e CIE nº 045.384.719-68, brasileiro, divorciado, do comércio, residente e domiciliado em São Paulo/Capital, na rua Maria Marcolina, nº 539.

Vendedores: ISAO NAKAMURA, RG. nº 1.412.563-SSP/SP e sua mulher HISAE NAKAMURA, RG. nº 5.962.446-SSP/SP, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, casados sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 6.513/77, inscritos no CPF/ME sob nº 195.289.308-91, residentes e domiciliados em São Paulo/Capital, com escritório, na rua Baumann, nº 939, Vila Leopoldina.

Cadastrado no INCRA sob nº 632074.002674-3, exercício de 1994, com a área total de 7,2 ha.

Porto Feliz, 17/08/1995. A esc. substa.:

R-3/3.599 - em 19/12/1995 VENDA E COMPRA
Por escritura pública de v/c. lavrada aos 14/12/1995, livro 306 fls. 317, no 12º Serviço Notarial de Porto Feliz, pelo preço de R\$ 25.000,00 (v.v.t.: R\$ 18.578,99), o imóvel desta matrícula foi VENDIDO a - B.S.W. EMPREENDIMENTOS DE LAZER S/C. LTDA., CGC/ME nº 00.811.208/0001-62, com sede na avenida Prestes Maia, 241, 11º andar, sala 1.125, em São Paulo (Capital).

A esc. substa.:

R-4/3.599 - em 15/04/1996 VENDA E COMPRA
Por escritura pública de v/c. lavrada aos 15/04/1996, livro 307 fls. 371/374, no 12º Serviço Notarial de Porto Feliz, pelo preço de R\$ 105.000,00 (v.v.t.: R\$ 34.500,07), o imóvel desta matrícula foi VENDIDO a - THERMAS DE SÃO PAULO S/C LTDA., inscrita no CGC/ME sob nº 63.900.617/0001-83, sociedade civil constituída por conta de responsabilidade limitada, com sede em São João, deste Estado, na Estrada do Pavão, s/nº, bairro Quinta Divisão, com seu contrato social consolidado na alteração contratual datada de 02/10/1994, registrado em microfilme sob nº 23439, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo (SP).

A esc. substa.:

(continua no verso)

Pag.: 001/004

Certidão na última página

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WT7EB-7HYTG-TMB5H-JUVBBU>





Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS Ficha nº 01
 PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO
REGISTRO GERAL
 GILBERTO SAMPAIO TORRES - OFICIAL
 verso
 M 3.599

LIVRO Nº 2

AV.05/3.599 - Em, 22 de setembro de 2015.

A requerimento datado de 13 de abril de 2015, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO no INCRA sob nº 632.074.002.674-3, com a área total: 7,2000 ha; mód. rural: 10,0000 ha; nº de mód. rurais: 0,63; mód. fiscal: ha; nº de mód. fiscais: 0,6000; fração mín. de parcelamento: 2,00 ha; nome do imóvel: Sítio Valentim e na RECEITA FEDERAL sob nº 0.336.238-8, com a área de 7,2 ha, nome do imóvel: Sítio Valentim, conforme comprovam o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, expedido pelo INCRA, referente ao exercício de 2010/2014 e a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida em 08 de junho de 2015, pelo site da Secretaria da Receita Federal, apresentados e digitalizados.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.06/3.599 - Em, 22 de setembro de 2015.

A requerimento datado de 13 de abril de 2015 e nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, de 31 de dezembro de 1973, alterado pela Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, em virtude de retificação de área, procedida administrativamente, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula assim se descreve: UM TERRENO rural, localizado no Bairro Campina, com as seguintes confrontações, dimensões e área: inicia-se no ponto 1, de coordenadas E 249939.670 , N= 7413988.60, localizado na intersecção, do alinhamento par, da Estrada Municipal dos Avenas, com a divisa da propriedade de Elchu Gonçalves Duarte, Sítio Sanata Lucia (matrícula 35.184), segue pelo azimuth 177°50'12", na extensão de 226,51 m, até o ponto 2, confrontando com a propriedade de Elchu Gonçalves Duarte, Sítio Sanata Lucia (matrícula 35.184), segue pelo azimuth 179°25'42", na extensão de 47,11 m, até o ponto 3, segue pelo azimuth 176°18'35", na extensão de 282,62 m, até o ponto 4, segue pelo azimuth 178°25'23", na extensão de 62,13 m, até o ponto 5, alcançando um córrego, confrontando nestas três últimas extensões com a propriedade de Marital Incorporadora de Imóveis Ltda (matrícula 13.744), deflete à direita e segue pelo eixo do córrego no sentido contrário às águas pelos seguintes azimutes e distâncias: segue pelo azimuth 306°45'04", na extensão de 18,33 m, até o ponto 6, segue pelo azimuth 283°23'55", na extensão de 4,36 m, até o ponto 7, segue pelo azimuth 239°14'22", na extensão de 16,93 m, até o ponto 8, segue pelo azimuth 231°27'54", na extensão de 8,60 m, até o ponto 9, segue pelo azimuth 258°51'57", na extensão de 12,79 m, até o ponto 10, segue pelo azimuth 291°02'49", na extensão de 17,35 m, até o ponto 11, segue pelo azimuth 245°32'18", na extensão de 13,40 m, até o ponto 12, confrontando nestas sete últimas extensões pelo eixo do córrego com a propriedade de Blisfarma Indústria Farmacêutica Ltda Me (matrícula 153144), segue pelo azimuth 285°59'27", na extensão de 41,53 m, até o ponto 13, confrontando nesta última extensão pelo eixo do córrego com as propriedades de Blisfarma Indústria Farmacêutica Ltda Me (matrícula 153144) e propriedade de FFE Construções Incorporações e Participações Ltda (matrícula 46.472), segue pelo azimuth 233°18'12", na extensão de 19,83 m, até o ponto 14, segue pelo azimuth 315°27'24", na extensão de 22,18 m, até o ponto 15, segue pelo azimuth 273°18'07", na extensão de 1,04 m, até o ponto 16, confrontando nestas três últimas extensões pelo eixo do córrego com a propriedade de FFE Construções Incorporações e Participações Ltda (matrícula 46.472), deixando o córrego deflete à direita e segue pelo azimuth 5°33'05", na extensão de 61,92 m, até o ponto 17, segue pelo azimuth 4°18'06", na extensão de 26,26 m, até o ponto 18, segue pelo azimuth 4°46'28", na extensão de 404,29 m, até o ponto 19, confrontando nestas três últimas extensões com a propriedade de Engebanc Consultoria e Engenharia Ltda (matrícula 13.743), alcançando o alinhamento par da Estrada Municipal dos Avenas, pelos seguintes azimutes e distâncias: segue pelo azimuth 39°02'11", na extensão de 27,09 m, até o ponto 20, segue pelo azimuth 39°53'04", na extensão de 39,10 m, até o ponto 21, segue pelo azimuth 38°36'52", na extensão de 29,56 m, até o ponto 22, segue pelo azimuth 30°31'52", na extensão de 17,26 m, até o ponto 23, segue pelo azimuth 22°34'36", na extensão de 27,58 m, até o ponto 24, segue até o ponto inicial da descrição, no azimuth de 75°52'37", na extensão de 3,20 m, confrontando nestas seis últimas extensões com o alinhamento par da Estrada Municipal dos Avenas, fechando assim uma área de 64.544,544 m² ou 6,4545 ha. (valor: R\$47.070,73).

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WT7EB-7HYTG-TMB5H-JUVBBU>



Document assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 SAEU
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO
Código Nacional das Serventias nº 12094-9

FICHA N.º 02

REGISTRO GERAL**LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA Nº 3.599

DATA 09 de julho de 2020.

IMÓVEL:

(continuação da ficha nº 01 verso)

(Protocolo nº 160031 - 17/06/2020).

AV.07/3.599 - Em, 09 de julho de 2020.

Nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de THERMAS DE SÃO PAULO DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS DE LAZER LTDA EPP (DELTER WORLD) - (CNPJ/MF nº 63.900.617/0001-83), conforme protocolo de indisponibilidade nº 202006.1617.01184659-IA-070 (processo nº 10006036320175020492), TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

A Substª do Oficial

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 160147 - 30/06/2020).

AV.08/3.599 - Em, 29 de julho de 2020.

Nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de THERMAS DE SÃO PAULO DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS DE LAZER LTDA EPP (DELTER WORLD) - (CNPJ/MF nº 63.900.617/0001-83), conforme protocolo de indisponibilidade nº 202006.2909.01202544-IA-061 (processo nº 10006832720175020492), TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

A Substª do Oficial

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 168844).

AV.09/3.599 - Em, 26 de outubro de 2022.

Por ofício expedido nos autos ATOrd 1000603-63.2017.5.02.0492 da 2ª Vara do Trabalho de Suzano-SP, sendo reclamante Felipe Benicio Teles e Reclamado Thermas de São Paulo Desenvolvimento de Áreas de Lazer Ltda - EPP, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE, averbada sob nº 07, nesta matrícula, conforme protocolo de cancelamento nº 202201.1311.01966939-IA-820, TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

O Escrevente Substª,

(Douglas Belo Torres).

(Protocolo nº 168845).

AV.10/3.599 - Em, 26 de outubro de 2022.

Por ofício expedido nos autos ATOrd 1000683-27.2017.5.02.0492 da 2ª Vara do Trabalho de Suzano-SP, sendo reclamante Patrícia Francisca da Silva e Reclamado Thermas de São Paulo Desenvolvimento de Áreas de Lazer Ltda - EPP, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE, averbada sob nº 08, nesta

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WT7EB-7HYTG-TMB5H-UVBBU>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO
M 3.599

Ficha nº 02
verso

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

matricula, conforme protocolo de cancelamento nº 202102.1112.01486737-TA-430, TST - Tribunal Superior do Trabalho -SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

O Escrevente Substº,

(Douglas Belo Torres).

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PORTO FELIZ - SP

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

FELIPE ARRUDA MENECON - ESCRIVENTE AUTORIZADO



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1209493C3003599C132048228



00359904112022

Certidão expedida às 13:20:47 horas do dia 04/11/2022. Certidão assinada digitalmente.

Código de controle de certidão :

Selo Digital nº: 1209493C3003599C132048228

Pag.: 004/004

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos que se referem a imóveis localizados em BOITUVA/SP e IPERÓ/SP, deverão ser protocolizados junto ao OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOITUVA, instalado desde 27 de novembro de 2009.



Assinado eletronicamente por: EDUARDO SADANORI KADOTA - Juntado em: 09/11/2022 12:31:18 - 55cd0bb
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22110912311226100000278818358?instancia=1>
Número do processo: 0150000-08.2006.5.02.0491
Número do documento: 22110912311226100000278818358

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WT7EB-7HYTG-TMB5H-JUVBBU>